



PORTARIA Nº 091/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 8, de 24 de agosto de 2011 e a Lei Complementar nº 9, de maio de 2014, que instituiu o PCCV- Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do magistério;

CONSIDERANDO ter sido aprovado e classificado na Seleção Simplificada de Gestores Escolares das Instituições Públicas Municipais de Altinho – PE 001/2022, conforme a relação oficial dos aprovados publicada em Diário Oficial no dia 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I – Fica designado o servidor efetivo **JOÃO PAULO ANDRADE RODRIGUES DO Ó**, matrícula nº 219328, para a função gratificada de **GESTOR ESCOLAR DE 301 ATÉ 500 ALUNOS**, atribuindo-lhe gratificação no percentual de 18% (dezoito por cento) por sobre o seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 009/2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2023.

Orlando José da Silva

- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br